

DECRETO N°. 330 DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE, usando das atribuições que lhe são conferidas...

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Órgão “Poder Legislativo”, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.30.00.00 - 8/0 – Material de Consumo – R\$ 15.000,00 (quinze mil)

Art. 2º - Para atender o disposto no artigo anterior, fica anulado no orçamento corrente, em igual importância, na seguinte dotação:

01.01.01.031.0040.2.001.3.3.90.35.00.00 - 10/0 – Serviços de Consultoria – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapagipe, 17 de setembro de 2013.

WILDIRLEI QUEIROZ MENEZES BARBOSA
Prefeito Municipal

MARIO LUCIO QUEIROZ DA COSTA
Secretário Municipal de Administração e Planejamento